MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

REUNIÃO Nº 27/2020

ASSUNTO
REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA **28 DE DEZEMBRO DE 2020**

SUMÁRIO: Fl.

01- Abertura 1

02- Antes da ordem do dia 2-6

03- Balancetes 6

04- Pagamentos 7

05- Decisões do Presidente .....-

06- Obras públicas.....-

07- Fornecimentos diversos .....-

08- Obras particulares.....7-8

09- Pessoal .....-

10- Requerimentos diversos .....-

11- Expediente diverso .....-

12- Deliberações diversas 8-14

13- Outros assuntos .....-

14- Encerramento 14

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 27/2020

Data da Reunião: Vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte
Local da Reunião: Reunião realizada por videoconferência
Presidiu: AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO

Presenças

Presidente:

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Vereadores:

Inocêncio Lobo Araújo
Maria José da Silva Gonçalves
Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada
José Alfredo Pereira Bastos Oliveira
Fernanda Maria Marques da Costa
Pedro Miguel Ferreira Sousa Lobo

Início da Reunião: Dez horas
Encerramento: Doze horas e onze minutos
Secretariou a reunião: Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves
Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:
Prestou Colaboração Técnica:
OBS:

PONTO Nº. 2: ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO E DOS SENHORES VEREADORES

O senhor Presidente da Câmara dá início à reunião começando por saudar os participantes.

Principia por dar conta que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Minho deixou os órgãos sociais da EPRALIMA por imposição do Banco de Portugal, deixando de ser cooperante. Dá também nota que, mais duas associações saíram dos órgãos sociais e que as quotas respetivas ficaram na posse da cooperativa.

Relativamente à COVID 19 refere que os casos têm aumentado muito e está preocupado com a evolução desta situação, pelo que os carros de som já voltaram a circular e foi concedida tolerância de ponto para os dias 23 e 30 de dezembro de modo a evitar a circulação para afluência aos serviços do Município e também porque já conta com diversos funcionários em isolamento profilático e em teletrabalho.

Segue a sua intervenção afirmando que está em falta a entrega de alguma documentação, mas garante que na próxima reunião será entregue e pede compreensão, assim como solicita a introdução de três assuntos urgentes na ordem de trabalhos: apoio às IPSS's; atualização tarifária e um processo remetido pela DDEGU relacionado com uma candidatura da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca ao programa PARES.

Conclui a sua intervenção transmitindo que no que concerne à questão da Adega Cooperativa têm ocorrido diversas reuniões com o consultor jurídico do Município, mas que, contudo, persistem algumas dúvidas pelo que logo que tudo esteja esclarecido dará nota.

Toma a palavra o senhor Vereador Inocêncio Araújo que começa por formular votos de Boas Festas a todos.

No que respeita à questão da COVID 19 concorda que a situação em Ponte da Barca é bastante complicada, pois há vários focos, várias famílias e de um momento para o outro passamos para uma situação de grande preocupação. Reforça, contudo, que as pessoas tiveram o recato de não circular na via pública e de cumprir o confinamento.

Ainda assim espera que, a curto prazo, tudo esteja mais controlado, pois a vacinação já começou, mas as melhorias ainda vão demorar algum tempo a surgir.

O senhor Vereador finda a sua intervenção fazendo votos que a passagem de ano corra normalmente e apela ao

cuidado de todos.

Inicia a sua intervenção o senhor Vereador Ricardo Armada que começa por saudar todos os participantes fazendo votos que o Natal tenha corrido bem.

Começa referindo-se à questão da COVID 19, cuja evolução tem sido em crescendo e que neste momento conta com uma incidência em Ponte da Barca, por 100.000 habitantes de 760, tornando-nos no concelho de maior incidência no distrito de Viana do Castelo.

Ainda a este propósito refere que julga que houve um surto nas piscinas pelo que considera que teria sido fundamental ter-se encerrado previamente o referido equipamento.

O senhor Vereador segue a sua intervenção colocando algumas questões, a primeira relacionada com o contrato de arrendamento do apartamento de Agrelos, onde esta alojada a família cuja casa ardeu e a segunda acerca da fase em que está o concurso de recrutamento das auxiliares da ação educativa das escolas.

De seguida o senhor Vereador aborda também as medidas de apoio ao comércio local, afirmando que lhe parecem manifestamente insuficientes, tardias e limitam-se muito só à atribuição aos funcionários das IPSS's e Município. A seu ver é uma metodologia errada pois o que se queria era apoiar as famílias e não somente o comércio local. Considera que o Município não esteve à altura daquilo que são as dificuldades do comércio e espera que os apoios em relação às IPSS's corram melhor.

Deseja a todos um excelente 2021, ano de esperança em que seja recuperada a nossa liberdade.

Toma a palavra o senhor Vereador Pedro Sousa Lobo aproveitando para questionar se a relação das prestações de serviços já está pronta para lhe ser entregue.

Pergunta ainda se o senhor Presidente já dispõe da informação que solicitou acerca os recrutamentos para o CLDS pois considera muito importante o esclarecimento desta situação.

Recorda ainda que pretende que lhe seja fornecido o parecer escrito relativamente à possibilidade de transmissão do lote no parque empresarial do Rodo para a Adega Cooperativa, justificando que pode ser um elemento importante para aferir o sentido de responsabilidade desta Câmara Municipal.

Ainda a propósito das questões colocadas em reuniões anteriores, o senhor Vereador Pedro Sousa Lobo interroga para quando a inauguração do edifício de Santo António do Buraquinho e da Avenida Fernão de Magalhães.

Finaliza a sua intervenção expondo a sua preocupação com o número de casos COVID em Ponte da Barca, pois o nosso concelho teve a felicidade de tudo ter corrido bem no início da pandemia e o que é estranho é que uma

Câmara que fez bandeira dessa situação, agora se esconda por detrás dos números, referindo que espera que exista um ato de humildade por parte deste executivo.

Inicia a sua intervenção a senhora Vereadora Maria José Gonçalves que, após saudar todos os participantes, começa por dar nota da questão da Covid 19 em Ponte da Barca, assim como se congratula com a o dia "V", da vacina, referindo que se trata de uma luz ao fundo do túnel.

Ainda a este propósito, a senhora Vereadora considera que chegou a hora de falar verdade, sem demagogia e com rigor, e fazer uso dos canais de comunicação e das agências de comunicação, pelo que pede ao Presidente da Câmara que exerça a sua influência junto da GNR pois vê-se aglomerados de pessoas e não se vêm agentes fiscalizadores a dissuadir. Pede previdência e cautela.

A senhora Vereadora continua a sua intervenção colocando algumas questões, a primeira ao senhor Presidente e à senhora Vereadora da Educação, pois tem conhecimento que há um conjunto de alunos de Sampriz que, por não terem aulas na quarta feira da parte da tarde, não podem regressar a casa no final das aulas, às 13.30, afirmando que se querem uma efetiva igualdade de oportunidades, estes meninos têm que ter transporte que garanta o seu regresso a casa após o período letivo.

A questão seguinte relaciona-se com os parques de estacionamento em Ponte da Barca, nomeadamente na Rua Dr. Joaquim Moreira de Barros, na qual os carros estão sempre em segunda fila. Recorda que esta situação já vem de 2017 e que nessa altura foi dito que iria ser elaborado um estudo e considera que é urgente uma intervenção para solução deste problema.

Por último coloca uma questão relacionada com a insuficiência de informação relativamente à localização das Ecovias do concelho, ou seja, a identificação onde começam, por onde passam e onde terminam. Menciona que esta situação pode ser resolvida rapidamente, pois há um conjunto de funcionários da cultura que, por força da situação pandémica que vivemos, estão com serviço reduzido e podem melhorar esta informação.

Finalizando a sua intervenção a senhora Vereadora questiona o ponto de situação do apartamento que ardeu em Agrelos e quanto custa a reparação do referido imóvel, bem como a informação acerca do processo de recrutamento da equipa do CLDS.

Toma a palavra a senhora Vereadora Fernanda Marques desejando que o Natal tenha corrido bem.

Relativamente ao transporte escolar, comunica que o que diz a lei é que os alunos devem ser integrados no transporte normal e, efetivamente, existia um transporte às 15.00 horas só que em face desta situação do COVID

não existiam passageiros que o justificassem e o operador suspendeu-o. Contudo, vai questionar o operador se existe possibilidade, dentro do valor compensatório que lhes é atribuído, criar novamente esse horário.

Finda a sua intervenção fazendo votos que o ano de 2021 traga muita esperança e seja livre da COVID e que o início da vacinação seja um bom presságio.

Inicia a sua intervenção o senhor Vereador José Alfredo Oliveira que saúda todos os participantes e faz votos que 2021 seja um bom ano para todos.

O senhor Presidente da Câmara retoma a palavra e presta algumas informações solicitadas.

No que respeita ao apartamento de Agrelos, expõe que o processo está concluído e brevemente serão iniciadas as obras.

Quanto ao CLDS informa que a Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca utilizou a bolsa de recrutamento que possui e, após entrevistas, foram estes os candidatos recrutados.

Relativamente ao comércio local, concorda que o apoio poderia ter sido diferente, mas recorda que o comércio também tem problemas no mês de janeiro e com esta campanha até 31 de janeiro vão ter um alívio.

No que concerne à questão da informação acerca das Ecovias, levantada pela senhora Vereadora Maria José Gonçalves, refere que vai tomar nota e que concorda que o site do Município deve ser trabalhado na divulgação destas iniciativas.

Quanto à questão do estacionamento, menciona que tem preocupação com alguns pontos e, mais que regulamentação, considera ser necessária disciplina pois chega a haver alturas que se transforma numa situação inaceitável.

O senhor Presidente termina a sua intervenção informando que o concurso das escolas está concluído em termos de entrevistas.

II – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA:

8.1.- PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

IP-OPU: 10/2020

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca

Obra: Obras de Alteração e Ampliação

Local: Rua Condes da Folgosa- Ponte da Barca

12.2.- APOIO IPSS(s)- COVID 19

- Proposta-

- Aprovação de minuta-

12.3.- TRANSPORTES PÚBLICOS

- Taxa de Atualização Tarifária para 2021-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução dos pontos. O senhor Vereador do PS, Inocêncio Araújo, por impedimento, não participou na votação do ponto "12.2. - APOIO IPSS(s) - COVID 19 - Proposta- Aprovação de minuta"----------

- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020: - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, com abstenção do senhor Vereador do PS, Ricardo Armada, por não ter estado presente, aprovar a ata da reunião, realizada no dia vinte e três de dezembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da respetiva reunião.----------

PONTO Nº: 3- BALANCETES

3.1.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

------- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 28/12/2020, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....651.154,20€

Dotações Não Orçamentais.....237.714,77€

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1.- PAGAMENTOS

------- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 2394 a 3030 inclusive, no valor de 336.393,76€.

4.2.- DESPESA

------- Durante o período compreendido entre o dia 19/12/2020 e o dia 21/12/2020 inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....238.471,63 €

Compromissado.....231.932,39 €

Pago.....163.431,00 €

Operações não Orçamentais.....0,00€

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

8.1.- PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

IP-OPU: 10/2020

Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca

Obra: Obras de Alteração e Ampliação

Local: Rua Condes da Folgosa- Ponte da Barca

- No seguimento da informação interna da Divisão de Desenvolvimento Económica e Gestão Urbanística, registada sob o nº 5856, em 23/12/2020, foi, por aquela Divisão, emitida a informação que se transcreve: "Conforme despacho do Sr. Vereador da Câmara datado de 22/12/2020, remete-se à Reunião de Câmara o processo IP-OPU 10/2020 (Pedido de Informação Prévia) em nome da Santa Casa da Misericórdia, com localização na Rua Condes

da Folgosa, Ponte da Barca, para deliberação do executivo, sobre a dispensa total ou parcial do cumprimento da dotação de estacionamento, na operação urbanística referida e conforme previsto no artigo nº 47.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM). O processo IP-OPU 10/2020 tem como fim a submissão de candidatura pela entidade requerente ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais- 3ª Geração (Pares 3.0)."----------

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a isenção parcial do cumprimento da dotação de estacionamento, na referida operação urbanística. Votou contra a senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves.----------

- Pelos senhores Vereadores do PS, Ricardo Armada e Pedro Sousa Lobo, foi ditada para a ata a seguinte Declaração de Voto: "Votamos favoravelmente, mas a acessibilidade de pessoas exige a ponderação de estacionamento no projeto final, nomeadamente através do n.º 4, e que face aos constrangimentos do pedido seja ponderado, no projeto final, o acesso pela zona do campo de futebol."----------

- Pela senhora Vereadora do PSD, Maria José Gonçalves, foi ditada para a ata a seguinte Declaração de Voto: "O desconhecimento dos elementos que estão na base desta proposta, isenção do cumprimento dos lugares de estacionamento para o projeto em apreço, não me permitem tomar uma posição sustentada pelo que voto contra."----------

PONTO Nº: 12- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1.- CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – 2021

- Proposta-

- No seguimento da informação interna, registada sob o nº 5830, em 21/12/2020, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que a seguir se transcreve: "Nos termos da Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho e da alínea a) do ponto 4.2 da Norma de Controlo Interno do Município de Ponte da Barca, é legalmente admissível a constituição de fundo de maneio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nesta matéria foi aprovado pelo Executivo Municipal

medidas de controlo interno para a constituição, reposição e análise dos fundos de maneio, vertidas na supracitada Norma.

Assim, em cumprimento do estabelecido no citado regulamento, torna-se necessário, por forma a fazer face as despesas urgentes e inadiáveis, até ao final de 2021, constituir os seguintes fundos de maneio:

- Presidente da Câmara, Augusto Manuel dos Reis Marinho – 500,00€, correspondendo as seguintes rubricas da classificação económica:

- 02.01.02.02/Combustíveis e lubrificantes – gasóleo – 50,00€

- 02.02.11/Representação dos serviços – 300,00€

- 02.01.21/Outros bens – 150,00€

- Vereador – José Alfredo Pereira Bastos Oliveira – 250,00€, correspondendo as seguintes rubricas da classificação económica:

- 02.02.11/ Representação dos serviços – 100,00€;

- 02.02.25.99.99/ Serviços diversos/ outros – 50,00€;

- 02.01.21/Outros bens – 100,00€

- Vereadora - Fernanda Maria Marques da Costa – 125,00€, correspondendo às seguintes rubricas de classificação económica:

- 02.02.11/ Representação dos serviços – 50,00€;

- 02.02.25.99.99/ Serviços diversos/ outros – 25,00€;

- 02.01.21/Outros bens – 50,00€

- Vereador - Inocêncio Lobo de Araújo – 125,00€, correspondendo às seguintes rubricas de classificação económica:

- 02.02.11/ Representação dos serviços – 50,00€;

- 02.02.25.99.99/ Serviços diversos/ outros – 25,00€;

- 02.01.21/Outros bens – 50,00€

- Chefe de Divisão – Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves – 300,00€, correspondendo as seguintes rubricas da classificação económica:

- 02.02.09.03/Comunicações – Correios – 25,00€

- 02.02.25.99.99/Serviços diversos – Outros – 50,00€

- 02.02.10/Transportes – 225,00€

- Chefe de Divisão – Gisela Maria F. Azevedo Paredes– 250,00€, correspondendo às seguintes rubricas da classificação económica:

- 02.02.25.99.99/Outros – 100,00€

- 02.02.10/Transportes – 50,00€

- 02.01.18/Livros e documentação técnica – 100,00€

- Chefe de Divisão – João Ivo Silva Costa - 200,00€, correspondendo às seguintes rubricas da classificação económica:

- 02.01.08/Material de escritório – 50,00€

- 02.02.10/Transportes – 50,00€

- 02.01.18/ Livros e documentação técnica – 100,00€

- Chefe de Divisão – José Pedro de Oliveira Carneiro - 100,00€, correspondendo às seguintes rubricas da classificação económica:

- 02.01.08/Material de escritório – 50,00€

- 02.02.25.99.99/Serviços diversos – Outros – 50,00€

- Veterinário Municipal, Paulo Jorge Alves Martins – 100,00€, correspondendo a seguinte rubrica da classificação económica:

04.020121/Outros bens – 100,00€

Ponte da Barca, 21 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

Augusto Manuel dos Reis Marinho"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.----------

12.2.- APOIO IPSS(s)- COVID 19

- Proposta-

- Aprovação de minuta-

- No seguimento da informação interna, registada sob o nº 5848, em 22/12/2020, pelo Excelentíssimo senhor

Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Considerando que o Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer;

Considerando que o interesse público que à Autarquia compete pode ser concretizado quer através de investimentos próprios quer apoiando ou comparticipando instituições privadas que desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município.

Considerando o papel fundamental que as Instituições Particulares de Solidariedade Social desempenham na sociedade, no apoio à melhoria da qualidade de vida da população do concelho;

Considerando que, devido à Pandemia do Covid-19, as Instituições Particulares de Solidariedade Social passaram a ter de assumir custos suplementares para assegurar o apoio à população abrangida pela sua ação;

Considerando que as entidades abaixo indicadas preenchem os seguintes requisitos:

Possuem sede no Concelho de Ponte da Barca ou nele desenvolver atividade relevante;

Entregam o Plano de Atividades ou Orçamento anual;

Apresentam o relatório de contas do ano transato;

Possuem a situação dos órgãos sociais regularizada de acordo com os seus estatutos.

Proponho, a celebração de um Protocolo de Colaboração com as entidades abaixo indicadas, para apoio às despesas suplementares havidas devido à pandemia do Covid 19:

APPACDM de Ponte da Barca	2.000,00€
Centro Social e Paroquial de Lavradas	5.000,00€
Associação Social e Cultural da Freguesia de Britelo	5.000,00€
Associação Social e Cultural dos Amigos de Ponte da Barca	15.000,00€
Centro Social de Entre Ambos-os-Rios	17.000,00€
Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca	17.000,00€

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 28 de Dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

O Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer.

Os interesses públicos que à Autarquia competem, podem ser concretizados quer através de investimentos próprios quer apoiando ou comparticipando instituições privadas que desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município.

A _____ , pessoa coletiva tem, como atribuições, o desenvolvimento de atividades de índole social nas suas mais diversas vertentes.

Assim:

Nos termos do disposto nas alíneas o) e u), do nº1 do artº 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, entre:

O Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva n.º 505676770, representado por Augusto Manuel dos Reis Marinho – Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35º. da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e

A _____, pessoa coletiva n.º _____, devidamente representada pelo seu Presidente e de acordo com a autorização conferida por deliberação da Direção da referida Associação;

é celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª.

Pelo presente Protocolo, o Município de Ponte da Barca e a _____, acordam na transferência para a referida Associação de meios financeiros para apoio suplementar de despesas havidas relacionadas com a Pandemia Covid-19.

Cláusula 2ª.

A _____, responsabiliza-se pela utilização correta dos meios financeiros a transferir.

Cláusula 3ª.

Para a prossecução do previsto na Cláusula 1ª é atribuída à Associação _____, a verba de _____, estando assegurada através do compromisso n.º _____ e será transferida do orçamento municipal, de acordo com as opções do plano em execução e o processamento efetivado em função da disponibilidade de

tesouraria e da existência de fundos disponíveis.

Cláusula 4ª.

O Município de Ponte da Barca reserva-se ainda o direito de acompanhar a aplicação financeira dos recursos transferidos pelo presente protocolo, em colaboração com o Segundo Outorgante. O não cumprimento do protocolado terá como sanção a suspensão da transferência de meios financeiros aqui acordada.

Cláusula 5ª.

O Segundo outorgante obriga-se a publicitar o presente protocolo, entre outras formas, através dos meios próprios da instituição, constando o valor previsto no presente protocolo.

Ponte da Barca, de de 2020

Pelo Município de Ponte da Barca

O Presidente da Câmara Municipal

Augusto Manuel dos Reis Marinho

Pela _____

O Presidente da Direção

_____"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo, supra transcrita. Por impedimento, não participou na votação o senhor Vereador do PS, Inocêncio Araújo.----------

12.3.- TRANSPORTES PÚBLICOS

- Taxa de Atualização Tarifária para 2021-

- No seguimento da informação interna, registada sob o nº 5596, em 09/12/2020, pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Foi publicada, em 19 de novembro de 2018, a Portaria n.º 298/2018 que estabelece as regras gerais relativas à criação e disponibilização de títulos de transporte aplicáveis aos serviços de transporte público, bem como à fixação das respetivas tarifas;

A Portaria estabelece que a atualização tarifária é efetuada no início de cada ano, tendo em conta a Taxa de Atualização Tarifária (TAT);

A Portaria estipula que a TAT é definida por cada Autoridade de Transportes, tendo como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços do Consumidor (IPC), exceto habitação;

A Portaria determina ainda que compete à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) divulgar o valor máximo da TAT, de acordo com o mencionado no ponto anterior;

A AMT determinou, em 30 de outubro de 2020, que a TAT máxima a aplicar em 2021 é de 0%;

A Câmara Municipal de Ponte da Barca, enquanto autoridade de transportes, deve fixar a TAT a aplicar aos serviços de transporte público da sua competência, tendo sempre respeitado o máximo imposto pela AMT (0%, para 2021);

Os operadores estão obrigados a divulgar pelos meios adequados os títulos que disponibilizam e respetivas tarifas, pelo menos 10 dias antes da sua entrada em vigor;

Propõe-se que:

Seja aprovada a TAT máxima de 0% a aplicar em 2021, respeitando assim a TAT máxima definida pela AMT.

Ponte da Barca, 28 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca,

(Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho)

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.----------

PONTO Nº: 14 – ENCERRAMENTO

------- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.----------

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas e onze minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.----------

Paula Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves